



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.944, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que serão utilizados na aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde, com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, através da emenda do Deputado Coronel Nishikawa, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

103010006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSOS: 02.1237

4.4.90.52.00	-	Equipamentos	e	Material
Permanente.....				R\$ 50.000,00

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos repassados pelo governo do Estado, através da Secretaria da Saúde.

Art. 3° Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2.023, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2° do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 4° Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



Câmara Municipal de Dois Córregos
LEI ORDINÁRIA

552-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.

Protocolo Data e hora Doc. N°
1998 28/12/22 13:40 130/2022
Protocolado por: Secretaria



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -